

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/19 – Esclarecimento nº 01

DATA DE ABERTURA: 03/07/2019

ESCLARECIMENTO Nº 01 REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/19.

QUESTIONAMENTO:

Referente a planilha orçamentária, foi detectado que os itens 5.1.8 e 5.1.10, são de complexidade similares, onde altera apenas o massa do tubo K9 (1.010 kg/barra) para o tubo K7 (830 kg/barra), porém, o custo unitário dos dois itens na planilha orçamentária são totalmente diferentes. O valor correto é o 5.1.8, pois no mesmo considera o Guindauto em sua composição, já o item 5.1.10 ao analisar a composição do SINAPI, não tem o guindauto necessário, pois somente o valor de R\$ 31,0 4 (S/BDI) para o item 5.1.10 se torna inexecutável. Dessa forma, entendemos que deve considerar o mesmo valor nos itens 5.1.8 e 5.1.10 de R\$ 128,73 (S/BDI), nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Informamos que o guindauto foi incluso na composição do item 5.1.8, devido ao local de complexidade do trabalho a ser realizado, que exige uma precisão maior no manejo com as peças/conexões, assim como altos níveis de interferências subterrâneas existentes.

Desta forma, os custos unitários estão corretos.

Divisão de Administração